

Comarca da Capital

Estado de Mato Grosso

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTORIO DO 5º OFÍCIO

Registro Geral - 2ª. Circunscrição Imobiliária Livro 02

Maria Helena Rondon Luz

OFICIAL

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº

42.269

Data

Guiabá-MT, 10.08.90

FLS

1

Oficial

CNM 063776.2/0042269-27

IMÓVEL

Uma área de terras com 210 hectares , situada no lugar denominado FORQUILHA , Municipio de Acorizal, neste Estado, limitando ao Nascente com Antonio Gabriel da Costa Ferreira; ao Poente com Ribeiro Forquilha , ao Norte com terras João Carlos de Brito e ao Sul com terras de Mauro Vaz Curvo. Adquirida pelo Inventario de Jeová Ribeiro Taques conforme formal de partilha expedido pelo Cartorio do 5º Oficio desta Comarca Sentença datada de 17.de Janeiro de 1960 ; Foi-me apresentado o Recibo de Certificado de Cadastrato do INCRA exercicio de 1.973 Código do Imóvel 904.015 0024-37; area total 210,00ha; area explaravel 210,00ha; modulo 64,8 modulos 3,24; fração Minima de parcelamento 35 ,0 ha pago no Banco Financial de Mato Grosso S/A em data de 22.02.1.974

PROPRIETARIO : HERMELANDO PEREIRA DE SÁ, funcionario publico aposentado carteira de Identidade Rgnº 56.103-Guiabá-MT, e sua mulher Laura Figueiredo de Sá, do lar, carteira de Identidade Rgnº 209.037-MT, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade a Rua Governador Rondon nº 246 CIC nº 021.756.651-

TITULO AQUISITIVO : Matriculado sob nº 226 as fls 94v/95 do livro 03 em 24.06.74, nas notas do Cartorio do 7º Oficio desta Capital, apresentou certidões que fica arquivados nestas notasEu _____ Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

R.1/ 42.269.....Guiabá-MT, 10.08.90.....

TRANSMITENTE : HERMELANDO PEREIRA DE SÁ, acima qualificado.....

ADQUIRENTE : ANTONIO RIBEIRO TAQUES FILHO brasileiro, casado, comerciante , residente em Acorizal -MT Carteira de Identidade Registro nº 4. 478 Guiabá-MT CIC nº 065.380.531.....

TITULO : Compra e venda

FORMA DO TITULO : Escritura Publica de compra e venda lavrada as fls 119 ao 120v do livro 11-A Cartorio do 7º Oficio desta Comarca em data de 11.06.84.....

VALOR : Cr\$ 15.500,00 (Quinze Mil e quinhentos cruzeiros).....

FORMA DE PAGAMENTO: Não consta.....

CONDICÕES , respondem pela Evicção.....

AREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel constante desta matricula Eu _____ Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

CONTINUA NO VERSO

R.2/42.269.....Cuiabá-MT, 10.08.90.....
TRANSMITENTE : ANTONIO RIBEIRO TAQUES FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de Bens Aposentado, portador da Carteira de Identidade RGNº 4.478-SSP-MT e do CIC nº 056.380.531/e sua mulher CELINA FLORIANA TAQUES, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RGNº 559.575-SSP-MT, residentes e domiciliados na Rua Doze de Dezembro de nº 222 em Acorizal-MT.....

ADQUIRENTES: ANDRES EDUARDO SUCKSDORFF, brasileiro, solteiro, estudante portador da Carteira de Identidade RGNº 519.425-SSP-MT e CIC nº 383.598-391-15 e CLAUDIO ARNE SUCKSDORFF, brasileiro, estudante Menor de 14 anos, representada pelo seu pai ARNE EDVARD SCKSDORFF e sua esposa MARIA GRAÇA SUCKSDORFF, sueco separado de fato, cineasta, portador do RGE-W 01 0676. ESE/DP/MAF expedido em 28.08.87 e Carteira de 070.87931 e CIC nº 029.730.147/00, residente e domiciliados a Rua Presidente Venceslau Braz nº 272 Bairro Morada do Sol em Cuiabá-MT,.....

TITULO : Compra e venda.....

FORMA DO TITULO: Escritura publica de compra e venda lavrada as fls 38 do livro 14-B em data de 09.07.90 nas notas do Cartorio de Paz e notas de Acorzal-MT:.....

VALOR : Cz\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros).....

FORMA DE PAGAMENTO A Vista.....

CONDIÇÕES : As legais foi declarado na escritura que foi pago imposto de transmissão de Bens Movers e imoveis e taxas do ITBI avaliado pela Prefeitura Municipal de Acorizal-MT conforme Guia nº 45/90 Código 1010.....
Foram apresentadas as certidões negativas da procuradoria fiscal de Estado de Mato Grosso e do IBDF nº 1.124/90 e declaram ainda nesta ato a prova que estão sujeitos as exigencias do Decreto Lei nº 1.959 de 09.09.82 que as suas posteriores alterações para apresentação do CND -GAPAS.....
PELAS partes falando cada um por sua vez foi dito que sobre a Lei assumee total responsabilidade por todas as obrigações para a apresentação do Decreto Lei nº 7.433/85 e regulamentada pela Lei 93.240 de 09.09.86.....
emitido a declaração Sobre Operação Imobiliaria, apresentou o Certificado do INCRA sob nº 904.015.004.642-9, área total de 935,0 Mod fiscal 80,0 nº Modulo Fiscais 10,01 fração Minima de parcelamento 2,0 pago o exercicio de 1.989 no BB em Acorizal-MT.....

ÁREA ADQUIRIDA : Do imóvel constante desta matricula adquiriu tão somente 1 hectares e 8.990mts2 e fica em condominio,.....
Em
Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

Imóvel

Cont. da mat.42.269.....
 AV.3/42.269.....Cuiabá/MT - 23/07/98.....
 Procede-se esta averbação para ficar constando TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO LEGAL, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, datado de 18/06/98, com o Sr. ANTONIO RIBEIRO TAQUES FILHO, antes qualificado, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 048 de 10/07/95, em atendimento ao que determina a citada Lei e Decreto (Lei 4.771/64 e § 1º do artigo 8º do Decreto nº 1.282/94) que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área 104,0505 hectares/não inferior a 50% do total da propriedade que é de 208,10ha, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Documento este que fica uma via devidamente arquivada neste Registro. EU *[assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

AV. 4/42.269.....Cuiabá/MT - 23/07/98.....
 Apresentou-me neste ato a planta devidamente aprovada pelo CREA/MT, ART nº 66349 de 23/07/98. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR/1.996 1.997, Código do Imóvel 904.015.004.642-9, devidamente quitado, DARF, expedido pela Secretaria da Receita Federal, referente exercícios 94/96; documentos esses que ficam arquivados neste Registro Notarial.....
 EU *[assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

AV. 5/ 42.269Cuiabá - MT 14 de dezembro de 2000.

Foi-me apresentado nesta data fotocópia autenticada da Cart. de Identidade RG. sob n.º 555.625 exp. SSP/MT aos 18.04.85 e do CPF n.º 127.377.471-04 do SR. ANTONIO RIBEIRO TAQUES FILHO, no qual consta que é filho de Antonio R. Taques e Ana Josefa de Figueiredo. Documentos esses que ficam arquivados nestas notas... EU *[assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R. 6/ 42.269Cuiabá - MT 14 de dezembro de 2000.

TRANSMITENTE: ANTONIO RIBEIRO TAQUES FILHO, brasileiro, casado, com Comunhão de Bens, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG. 555.625 - SSP/MT expedida 18.04.85 e do CIC. 127.377.471-04 e sua esposa **CELINA FLORIANA TAQUES**, ela comerciante, portadora da Carteira de Identidade Rg. 559.576 SSP/MT expedida em 24.05.85 e residente e domiciliados na Rua 12 dezembro n.º 222 em nesta cidade de Acorizal - MT....**ADQUIRENTE: AUDINOR DE FIGUEIREDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, com regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrador, portador da Carteira de Identidade RG. 188.544 SSP/MT e do CIC. 208.333.421-34 e sua esposa **ELI BENEDITA DA SILVA RODRIGUES**, do lar, portadora da Cart. de Identidade RG. 560.867 SSP/MT e do CIC. 419.732.401-49, residente e domiciliado nesta cidade de Acorizal - MT....

TITULO: COMPRA E VENDAFORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 80 do livro 15 aos 20 de dezembro de 1994 nas notas do Cartório de Acorizal
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).....FORMA DE PAGAMENTO: Não há

CONDIÇÕES: As legais, foi declarado na escritura os seguintes documentos: pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI avaliado pela Prefeitura Municipal de Acorizal / MT conforme guia n.º 124/94 sobre 2% no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Declaram ainda neste ato a prova que não esta sujeitos as exigências do decreto Lei 1.958 de 1982 que as suas posteriores alteração para apresentação do CND - IAPAS, pelas partes foram apresentadas as certidão negativa da Receita Federal /MT n.º 3.239/94, pelas partes falando cada um por sua vez me foi dito que assumem as condições que dispõe a Lei 93.240 de 09.09.86 e regulamentada pelo Decreto Lei n.º 7.433/85 que sob as penas da Lei aceitam quaisquer ônus que venham a incidir o imóvel objeto desta escritura. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliário**ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu tão somente 30 hectares** (trinta hectares) no lugar denominado **FORQUILHA** dist. de Acorizal - MT, constante R.1/ desta matrícula .EU *[assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV. 7/42.269Cuiabá - MT 14 de dezembro de 2000.

Apresentou-me nesta data o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 1998/1999, sob o Código do imóvel N.º 902.012.20.1251-8, da área total de 30 há, documento esse que fica arquivado nestas notas.....EU *[assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.8/ 42.269.....Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2001

REMEMBROU– o remanescente da área com 178.101ha, em nome do **ESPÓLIO DE ANTONIO RIBEIRO TAQUES FILHO**, conforme matrícula nº 62.267 do livro nº 02 em 24.10.2001.

EU *[assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

DIGITALIZADO

R.9/42.269 de 27/04/2021 – Protocolado sob nº 221.790 em 25/03/2021.

TRANSMITENTE: AUDINOR FIGUEIREDO RODRIGUES e sua esposa **ELI BENEDITA DA SILVA RODRIGUES**, brasileiros, declaram serem casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, realizado aos 02/02/1985, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 0639330155 1985 2 00001 255 0000495 91, residentes e domiciliados na Avenida Honorato Pedroso de Barros, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Acorizal/MT, ele natural de Acorizal/MT, nascido aos 18/12/1948, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº188544-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 208.333.421-34, filho de Sinfônio Rodrigues de Santana e de Sebastiana de Figueiredo Rodrigues, ela natural de Acorizal/MT, nascida aos 16/02/1966, professora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/MT aos 03/07/2018 sob o registro nº 02781296776, onde conta o RG: 05608678-SESP-MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 419.732.401-49, filha de Antonio José da Silva e de Benedita Maria da Silva.....

ADQUIRENTE: AUDINOR DE FIGUEIREDO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 11/06/1990, capaz, maior, declara ser solteiro e não conviver em relacionamento que configure união estável, conforme o estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 13/05/1996, residente e domiciliado à Avenida Honorato Pedroso de Barros, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Acorizal/MT, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/MT aos 20/09/2016 sob o registro nº 04484839555, onde consta o RG: 18526322-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.664.841-83, filho de Audinor de Figueiredo Rodrigues e de Eli Benedita da Silva Rodrigues..... **TÍTULO: COMPRA E VENDA E ADITAMENTO.....**

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 167/169v aos 19/03/2021 e Aditamento às fls. 193/v aos 24/03/2021, ambas no Livro nº 042 lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil, da cidade de Acorizal-MT; **INTERVENIENTES ANUENTES: ROSIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, natural de Acorizal/MT, nascida aos 11/02/1988, capaz, maior, declara ser solteira e conviver em relacionamento que configure união estável, conforme o estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 13/05/1996, residente e domiciliada à Avenida Honorato Pedroso de Barros, nº 86, Bairro Centro, nesta cidade de Acorizal/MT, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/MT aos 11/07/2018 sob o registro nº 04383762344, onde consta o RG: 18376860-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.144.041-81, filha de Audinor de Figueiredo Rodrigues e de Eli Benedita da Silva Rodrigues; e **ELBER RAFAEL DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 19/07/1993, capaz, maior, declara ser solteiro e não conviver em relacionamento que configure união estável, conforme o estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 13/05/1996, empresário, residente e domiciliado à Avenida Honorato Pedroso de Barros, s/nº, Bairro Centro, nesta Cidade de Acorizal/MT, ora de passagem por esta cidade de Acorizal/MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/MT, aos 25/04/2018 sob o registro nº 05703638651, onde consta o RG: 18376851-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.675.591-40, filho de Audinor de Figueiredo Rodrigues e de Eli Benedita da Silva Rodrigues..... **VALOR: R\$ 50.000,00**(cinquenta mil reais).....

FORMA DE PAGAMENTO: Pago em moeda corrente do País..... **CONDICÕES:** As Legais. Foi declarado na escritura que os Intervenientes Anuentes, concordam com a venda ora feita, em virtude da mesma estar sendo realizada de ascendente a descendente, necessitando desta forma da anuência expressa dos demais descendentes, conforme determina o Artigo 496 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).O imóvel encontra-se cadastrado no Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – NIRF nº 3-316.919-5, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR – em nome do contribuinte: AUDINOR FIGUEIREDO RODRIGUES, emitida aos 16/03/2021, válida até 12/09/2021, código de controle da Certidão: E3D6.7D96.B650.30ª8; CCIR: Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma
Continua fls. 03

Continuação da R.9/42.269

Agrária – INCRA – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – EMISSÃO EXERCÍCIO 2020 – Código do Imóvel Rural: **902.012.201.251-8**, devidamente quitado. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 000008432. Declaram os Vendedores que não estão vinculados à Previdência Social como empregadores e nem devedores, deixando portanto, de apresentar a Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e da Secretaria da Receita Federal-SRF. Declaram ainda, sob pena de responsabilidade civil e penal, que inexistem outras ações reais pessoais ou reipersecutórias e outros ônus reais incidentes sobre o imóvel. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha contratado com o outorgante vendedor sobre a presente venda, aceitando esta escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida; aceitando a dispensa da apresentação das demais certidões devidas, responsabilizando pelos eventuais débitos fiscais, nos termos da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86; Declara ainda que tem conhecimento da Certidão Positiva de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria - Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda – CPD Nº 0031619235 em nome de AUDINOR FIGUEIREDO RODRIGUES; Declara ainda dispensar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda em nome de ELI BENEDITA DA SILVA RODRIGUES. **A guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, avaliada pela Prefeitura Municipal de Acorizal/MT no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente pago a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em data de 09/03/2021 junto ao Banco Sicredi, cuja cópia do comprovante fica devidamente arquivada no Cartório de Notas, Registro Civil e Paz, da cidade de Acorizal/MT. Foram apresentados os seguintes documentos: (1) Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 42.269 expedida pelo 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT; (2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome de AUDINOR FIGUEIREDO RODRIGUES sob nº 9701694/2021, expedida em 18/03/2021, válida até 13/09/2021, válida até 13/09/2021, 180 (cento e oitenta) dias, contados na data de sua expedição. Esta certidão é expedida através de processo informatizado – internet – e com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011; (3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome de ELI BENEDITA DA SILVA RODRIGUES sob nº 9701777/2021, expedida em 18/03/2021, válida até 13/09/2021, 180 (cento e oitenta) dias, contados na data de sua expedição. Esta certidão é expedida através de processo informatizado – internet – e com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011; (4) Certidão Positiva de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos Pela Procuradoria – Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda – CPD nº 0031619235 em nome de AUDINOR FIGUEIREDO RODRIGUES, expedida pelo Estado de Mato Grosso – Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado de Fazenda em 18/03/2021, válida até 16/04/2021; Esta certidão é expedida através de processo informatizado – internet; (5) CCIR/2020 e ITR; (6) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Ministério do Meio Ambiente – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, expedida aos 11/03/2021 válida até 10/04/2021, Número da Certidão: 16167322; (7) Guia e comprovante de pagamento do ITBI. CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Foi efetuada a consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em data de 19/03/2021, conforme determina o artigo 14 do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, e obtida a informação de que NADA CONSTA, gerando os códigos HASH em nome de: AUDINOR FIGUEIREDO RODRIGUES: 5ee0.78e7.e202.a88e.aa80.7d2c.086e.4a30.5fd6.e15e; ELI BENEDITA DA SILVA RODRIGUES: 263b.56f5.934b.671c.bd75.b13e.66ª3.d11e.79f8.e664. Foi efetuada a consulta de INDISPONIBILIDADE DE BENS em data de 24/03/2021, conforme determina o artigo 14 do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, e obtida a informação de que NADA CONSTA, gerando os códigos HASH em nome de AUDINOR DE FIGUEIREDO RODRIGUES JUNIOR: d52e.0546.5fec.ad41.ab7d.e48f.4538.f7c2.777b.b003; ROSIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES: e748.59ac.fedc.66ª7.4bca.0f6e.3d36.c066.91bc.7b29; ELBER RAFAEL DA SILVA**

continua no verso.

Continuação da R.9/42.269

RODRIGUES: 5e54.1900.467e.e0b3.60cb.b927.306f.feb5.f9d0.afbb.....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu uma área de terras com **30 hectares**, situada no lugar denominado
 “FORQUILHA”, Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso, adquirida conforme R.3 da presente
 matrícula..... **Documentos Apresentados Para o Registro:** As Certidões Negativas, datadas de
 27/04/2021, expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nºs

CNPJ/CPF	Código HASH:	Horas	resultado
208.333.421-34	8a83.dfaa.60bc.3983.4e2c.1f5c.399a.93f1.e753.3be8	10:46:24	Negativo
419.732.401-49	2246.db0a.2265.c27b.ed0b.dd5a.276c.7f3b.e9a5.6ea2	10:46:53	Negativo
031.664.841-83	9728.2ac4.14f8.16d8.1d9d.4e90.1b3a.01d5.d895.f079	10:47:23	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2021.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.158,30 - Selo Digital:BOB32222/ OS: 943880

EU *[Assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.10/42.269 de 11/05/2022 - Protocolado sob o nº 231.326 em 10/05/2022.

EMITENTE: AUDINOR DE FIGUEIREDO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, união estável,
 produtor rural, portador do doc. Identificação nº 1852632-2 e inscrito no CPF nº 031.664.841-83,
 residente e domiciliado em Av. Honorato Pedroso de Barros, s/nº, bairro Centro, em Acorizal/MT, CEP:
 78480-000..... **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/
 MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Osasco, São Paulo.....

Características da Operação		
1-Descrição do Produto BOI VIVO		2-Produto BOI
3-Quantidade 1280	3.1-Unidade de Medida CABEÇA	3.2-Safras de: 2022/2025
3.3-Padrão/Qualidade VIVO		3.4-Índice de apuração do produto AGROLINK
4-Preço Unitário (R\$) 250,00		4.1-Praça ou Mercado de Formação do Preço ACORIZAL/MT
5-Instituição Resp. pela Apuração/Divulgação AGROLINK		6-Valor Total do Resgate 320.000,00
7-Data de Liberação 23/05/2022		8-Qtde. de Parcela(s) 3
8.1-Vencto. 1ª Parcela 23/05/2023	8.2-Vencto. Última Parcela 23/05/2025	9-Periodicidade do Pagto. da(s) Parcela(s) ANUAL
10-Encargos		
A Emitente declara opção pelo regime de: PREFIXAÇÃO		
10.1-Encargos Prefixados - Taxa de Juros Efetiva		
1,3838% a.m		17,9291% a.a
10.2-Encargos Pós-Fixados		
10.2.1-Parâmetro de Reajuste XX		10.2.2-Percentual do Parâmetro XX
10.2.3-Periodicidade da Flutuação XX		10.2.4-Taxa de Juros XX% a.m XX% a.a
11-IOF 0,00		12-Taxa de Liquidação Antecipada XX
13-Praça de Pagamento JANGADA/MT		
14-Forma de Pagamento		
14.1. Esta Cédula será liquidada financeiramente, sendo o preço desde já fixado da seguinte forma:		
14.2. R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), por Unidade de Medida, indicada no item 3.1 acima.		

Continua na fls. 04.

Matricula nº

42.269

DATA: Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 1990.

Fls. 04

OFICIAL:

[Assinatura]

063776.2.0042269-27

Continuação do R.10/42.269.

14.3. Quantidade mencionada no item 3.

14.4. Total R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Nº	Data Vencto.	Valor	Nº	Data Vencto.	Valor	Nº	Data Vencto.	Valor
1	23/05/2023	R\$106.666,66 + JUROS	2	23/05/2024	R\$106.666,67 + JUROS	3	23/05/2025	R\$106.666,67 + JUROS

GARANTIAS: Uma área de terras com 30 hectares, situada no lugar denominado "FORQUILHA", Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso, descrito e caracterizado nesta matrícula. E devidamente registrado no Livro 3-Aux sob nº 6.985 em 11/05/2022, neste RGI.....

VALOR DA GARANTIA: R\$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).....**Local de Emissão da Cédula:** Jangada/MT.....**Data de Emissão da Cédula:** 06/05/2022.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - nº 237/2253/2022/001, emitida pelo Banco Bradesco S.A, datada de 06/05/2022.....**CONDICÕES:** As legais. Ficando as demais cláusulas e condições as constantes na cédula apresentada, que fica uma via arquivada neste RGI.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida às 20:00:25 no dia 21/04/2022, pelo site da Secretaria da Receita Federal com código de controle da certidão: CB63.4295.C035.FDE6, número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.316.919-5, com validade até 18/10/2022; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e Pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND nº 0037587244, emitida em 29/04/2022, às 15:28:52, em nome de Audinor de Figueiredo Rodrigues Junior, válida até 28/05/2022; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão Exercício 2021, encontra-se cadastrado no Incri sob o nº 902.012.201.251-8 e Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 11/05/2022.....

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
031.664.841-83	cbcd.66c7.cbc5.948f.bcc5.8fea.fc7c.fae7.fc3e.2149	12:23:12	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 11/05/2022.

Emolumentos - Total do Registro: R\$86,90 / Selo Digital: RSU18999 / OS: 1026902

EU *[Assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.11/42.269 de 14/03/2024 Protocolada sob o nº 245.710 em 24/11/2023.

TRANSMITENTE: AUDINOR DE FIGUEIREDO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, produtor rural, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 1852632-2, e inscrito no CPF sob nº 031.664.841-83, residentes e domiciliados na Avenida Honorato Pedroso de Barros, nº S/N, Bairro: Centro, cidade: Jangada/MT, CEP: 78480-000.....

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo/SP, CEP: 06029-000.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2024, assinado digitalmente por Renato Chagas Corrêa da Silva; a requerimento do adquirente, firmado no dia 27/02/2024, e protocolado sob o nº 245.710 em 24/11/2023, instruído com prova da intimação do devedor Audinor de Figueiredo Rodrigues Junior, ocorrida aos 08/01/2024 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, aos 26/02/2024 no valor de R\$4.475,14 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e catorze centavos), cadastro do imóvel: 000000086, conforme Guia nº 603, emitida pela Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com o cadastro no INCRA nº 902.012.201.251-8 em favor do adquirente Banco Bradesco S/A. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$223.757,06, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Cont. verso

Cont. da mat.AV.11/42.269.

PARA AVERBAÇÃO: Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 14/03/2024.

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
60.746.948/0001-12	65f6.e722.1541.a59b.7d6b.5429.c81e.51db.fa02.337b	11:19:56	Negativo
031.664.841-83	b4bb.f301.a8e8.698f.0079.e00a.5607.b990.ec58.4835	11:20:30	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI Cuiabá-MT, 14/03/2024.

Emolumentos: Total: R\$5.030,05 / Selo Digital: CCH73583 / OS: 1157085

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br